



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA PL 395/09

O presente projeto de lei visa proteger uma das categorias mais fragilizadas de nossa sociedade: o desempregado.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o número de pessoas desempregadas nas seis maiores regiões metropolitanas do Brasil chega 228 mil pessoas. De acordo com o economista Walter Borelli, esse número aumenta para 9 milhões em todo o País.

O desemprego é cruel não só pela situação de penúria que ele acarreta, mas pela própria dependência em que o desempregado acaba ficando. O desemprego abala profundamente a auto-estima do trabalhador.

Ora, é com base nessa situação de carência e fragilidade, quando a conquista de um emprego se torna uma questão de vida e morte, que muitos espertalhões se aproveitam oferecendo empregos inexistentes em troca de taxas e comissões ou cursos caros que nem remotamente implicam na certeza de um novo trabalho.

O objetivo desta propositura é justamente regradar esse mercado de trabalho de modo a que ele se processe em um plano mais ético e em que o lado mais fraco receba a devida proteção.

Quando observamos o texto de muitos anúncios de emprego, notamos que deles nem sempre constam informações fundamentais, tais como a remuneração, as especificações para o emprego e, até mesmo, quem é que está oferecendo a vaga!

Assim sendo, para moralizar esse mercado, apresentamos o presente projeto de lei, na certeza de que ele, por ser de relevante interesse público, receberá o devido apoio de todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.